A **VEREADORA PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **FERNANDO LOPES DE ASSIS**, a academia da terceira idade localizada entre as seguintes ruas: Rua das Maricotas, Rua Francisco Lopes de Assis e Rua Neônio Manoel dos Santos, no Bairro Petrópolis.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 07 de abril de 2025.

PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454
Dados: 2025.04.07 10:46:18 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar homenagem ao saudoso Fernando Lopes de Assis, morador da Zona Rural de Acari.

Fernando Lopes de Assis, filho de Francisco Lopes de Assis e Maria Celsa de Assis, nasceu em 31 de maio de 1931, na cidade de Acari/RN, onde também foi batizado. Fernando Lopes de Assis foi o primogênito de nove irmãos, sendo eles: Chiquita, Lourdes, Nazaré, Marieta, Damata, Hermógenes, Neta e Antônio. Fernando casou-se com Noêmia Maria Lopes, em 28 de dezembro de 1955, na Igreja do Rosário, e tiveram dezesseis filhos, quarenta netos, cinquenta e três bisnetos e três tataranetos.

Falecido em 08 de agosto de 2019, também era uma pessoa humilde e de muitas amizades.

Sendo assim, é justa esta singela homenagem através da denominação de logradouro público com seu nome, pois é uma forma de valorizar um cidadão acariense com fortes raízes em nosso município.

Certa do cumprimento das funções legislativas, apresenta-se a todos o Projeto de Lei nº 001/2025, procedendo-se com a sua regular tramitação regimental, com o posterior retorno da matéria ao Plenário desta Câmara, a fim de que possa ser submetida à aprovação ou rejeição. Isto posto, solicito o apoio dos demais colegas para que esse projeto de lei seja aprovado.

PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454
Dados: 2025.04.07 10:46:30 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Vereadora